SUPERVISÃO EDUCACIONAL

OBJETIVO:

Subsidiar o trabalho nas Diretorias Regionais da Educação e as Unidades Escolares, de modo a observar, analisar, orientar, intervir e encaminhar as demandas nas seguintes dimensões: gestão pedagógica, gestão participativa, gestão de pessoas e liderança, gestão de infraestrutura e de resultados educacionais, bem como toda a organização escolar, de maneira integrada e articulada com os demais setores da SEDUC e DRE, de forma ágil, para contribuir com a resolução das situações encontradas.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Supervisor Educacional é o profissional que faz o elo entre a Secretaria de Educação, Diretorias Regionais e as Unidades Escolares. Ele tem a função de acompanhar as escolas, para garantir a efetivação das ações das políticas públicas educacionais que a Secretaria implanta e implementa.

É possível, portanto, pontuar que o Supervisor, é o mediador de ações estabelecidas pela Secretaria de Educação, cujo trabalho consiste, sobretudo em informar, orientar e supervisionar de forma competente o fazer escolar de acordo com as normas propostas pelo sistema de ensino.

Dessa forma, é imprescindível que o supervisor seja competente para atuar em diferentes circunstâncias apoiado nos conhecimentos adquiridos, analisando as situações reais para intervir de maneira criativa, dando sustentação a ação supervisora e consequentemente alcançando os resultados esperados.

Quais as competências necessárias para a atuação do Supervisor Educacional?

A competência profissional que se almeja para a área da supervisão educacional está ligada a formação contínua, integrada com a Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica, na capacidade de pensar e agir com inteligência, equilíbrio, lideranca e autoridade, valores esses que requerem habilidades para exercer suas atividades de forma responsável e comprometida, valorizar as acões de relevância das unidades escolares, resolver a situação problema e articular saberes políticos, administrativo, pedagógico e humano a fim de contribuir na qualidade do ensino com foco nas dimensões da gestão da escola.

O Acompanhamento do Supervisor Educacional

O trabalho do supervisor baseia-se nas dimensões de organização e implementação com foco nas cinco gestões:

- Gestão Pedagógica: abrange o processo de ensino e aprendizagem, a formação dos professores, o planejamento didático dos professores, o desempenho dos alunos, a atividades de apoio técnico administrativo e as atividades que vinculam escola e comunidade.
- Gestão de Resultados Educacionais:

 corresponde a um desdobramento de monitoramento e avaliação, com foco específico diretamente nos resultados de desempenho da escola, resultantes da aprendizagem dos alunos.
 Tendo em vista que o papel da escola é promover a aprendizagem e a formação integral e humanizada dos alunos.

- Gestão Participativa: A realização da gestão democrática é um princípio definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no seu art. 3º, inciso VIII, e na Constituição Federal no art. 206, inciso VI. O mesmo se assenta no pressuposto de que a educação é um processo social colaborativo que demanda a participação de todos da comunidade interna da escola, assim como dos pais e da sociedade em geral.
- Gestão de Pessoas e Liderança: A gestão de pessoas, na proposta de uma educação integral e humanizada, constitui-se, no respeito às diferenças, nas relações interpessoais, na valorização da pessoa, estimulando e oportunizando o desenvolvimento do capital intelectual, bem como, no envolvimento e compromisso de toda comunidade escolar.

O Acompanhamento do Supervisor Educacional

Gestão de Infraestrutura: A gestão
 administrativa se situa no contexto de um
 conjunto interativo de várias outras dimensões:
 da gestão escolar, serviços de apoio, recursos
 físicos e financeiros que envolvem toda
 infraestrutura, destacando assim: organização
 dos registros escolares, utilização adequada dos
 equipamentos, conservação dos bens
 públicos, interação escola/comunidade e a
 captação e aplicação de recursos financeiros.

- Apropriar-se da Proposta de Trabalho da Gerência da Supervisão Educacional/SEDUC;
- Conhecer a Legislação Educacional em âmbito
 Nacional e Estadual bem como as políticas públicas educacionais;

- Conhecer os cursos, programas e projetos ofertados pela Secretaria da Educação;
- Realizar estudo individual e coletivo para melhoria da atuação profissional do Supervisor Educacional;
- Realizar o monitoramento nas Diretorias Regionais de Educação, in loco/distância (por meio de documentos oficiais, webconferência, e-mails, canal virtual, fax e/ou telefone), subsidiando periodicamente as DRE/UE;
- Acompanhar as Diretorias Regionais de Educação em parceria com os assessores de Currículo quanto à utilização do Referencial Curricular do Ensino Fundamental, Proposta Curricular do Ensino Médio, Proposta Curricular da Educação do Campo e Guia de Aprendizagem no planejamento do professor;

- Analisar os resultados das avaliações internas e externas fornecidos pelo MEC/SEDUC, subsidiando a equipe de supervisores da SEDUC/DRE para tomada de decisões necessárias;
- Socializar os acompanhamentos realizados nas Diretorias Regionais de Educação com a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar;
- Acompanhar as Formações Continuadas em parceria com os assessores de currículo junto as UE;
- Acompanhar o conselho de classe participativo em parceria com os assessores de currículo e inspetores escolares, fazendo intervenções e dando devolutivas as UE;
- Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares;

- Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade;
- Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;
- Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
- Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino.
- Encaminhar devolutiva do monitoramento realizado as DRE/UE com as orientações necessárias;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei Nº 9.394. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 20 de dezembro de 1996.

FERREIRA, Nara Syria Carpeto. Supervisão Educacional para uma escola de qualidade. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FERREIRA, Nara Syria Carpeto. Supervisão Educacional uma reflexão crítica. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

LUCK, Heloísa. Dimensões de gestões escolar e suas competência. Curitiba: Positivo, 2009. Manual de Monitoramento, SEDUC, 2009.

PERRENOUD, Filliph. Novas Competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000. Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, Manual de Orientações, 2009. Proposta Supervisão Pedagógica Integrada a Unidade Escolar. SEDUC. 2005.